

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	EMISSÃO: 29 de fevereiro de 2016 Revisão:
GRAVATA FEMININA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nr 132/2016

1 OBJETIVO

Esta Especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Gravata feminina.

1.1 Aplicação: A Gravata feminina será para uso de Oficiais e Praças do Exército Brasileiro.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção da gravata feminina.

NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

NBR 10588 - Materiais Têxteis - Determinação do Número de Fios de Tecidos Planos.

NBR 10591 – Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

ISO 5084 - Determinação da espessura de tecidos planos e de malhas.

AATCC 153 - Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.

AATCC 20 - "Fibers in Textiles: Identification".

AATCC 20A - "Analysis of Textiles: Quantitative".

Resolução nº2 do COMMETRO de 06 de Maio de 2008 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma **NBR 5426** nas condições constantes da tabela 1.

Tabela 1 - Plano de Amostragem para Ensaios Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simples	Normal	S-2

Palavras-chave: Gravata feminina.

Propriedade do Exército Brasileiro

3.2 Inspeção visual e Metrológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes da tabela 2.

Tabela 2 - Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS (mm)
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
250,1	1.000	± 10
Acima de 1.000,1		± 20

3.2.2 Controle de qualidade:

3.2.2.1 Condições de fabricação

1- Responsabilidade pela Fabricação

O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

2- Processos de Fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta Proposta.

3- Garantia da qualidade

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

3.2.2.2 Fiscalização

1- O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente especificação são cumpridas pelo

fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

2 - Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta especificação, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

3 - O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

3.3 Acondicionamento / Embalagem

3.3.1 De acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Matéria- prima

Tabela 3 – Características do tecido

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% poliéster	± 5%
Gramatura linear	NBR 10591	4,3 g/m	± 5%
Espessura	ISO 5084	0,25 mm	± 0,05 mm
N° de fios por unidade de comprimento	NBR 10588	**Urdume:** 55 fios / cm **Trama:** 20 fios / cm	± 1 fio/cm

4.2 Cor

A cor padrão será estabelecida a partir das coordenadas da Tabela 4 e 6, quando verificada de acordo com a Norma **AATCC 153** – Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.

Tabela 4 - Cor padrão bege (amostra física)

COR PADRÃO	D65/10°			A/10°			TL84/10°			□E $_{CMC21}$máximo		
	L*	a*	b*	L*	a*	b*	L*	a*	b*	D65/ 10°	A/ 10°	TL84/ 10°
Bege	65,38	5,39	24,96	67,48	8,72	28,24	66,54	4,77	27,27	2.0	2.0	2.0

Tabela 5 - Cor padrão – Valores de Reflectância

Comprimento de Onda (nm)	Reflectância R (%) SIN Cor Padrão Bege
360	34,07
370	34,74
380	35,27
390	35,47
400	33,30
410	28,68
420	24,01
430	20,57
440	18,10
450	16,78
460	16,40
470	16,90
480	19,18
490	23,21
500	26,90
510	28,84
520	29,90
530	31,16
540	33,01
550	35,58
560	38,14
570	39,90
580	40,52
590	40,83
600	41,80
610	42,32
620	41,44
630	40,26
640	40,46
650	43,56
660	50,73
670	60,52
680	69,63
690	76,02
700	80,29
710	82,34
720	83,30
730	83,66
740	83,85

Tabela 6 - Cor padrão Preta (amostra física)

COR PADRÃO	**D65/10º**			**A/10º**			**TL84/10º**			**ΔE $_{CMC21}$ máximo**		
	L*	**a***	**b***	**L***	**a***	**b***	**L***	**a***	**b***	**D65/10º**	**A/10º**	**TL84/10º**
Preta	11,34	-0,07	-0,74	11,28	-0,15	-0,81	11,28	-0,08	-0,85	2.0	2.0	2.0

Tabela 7 - Cor padrão Preta – Valores de Reflectância

Comprimento de Onda (nm)	Reflectância R (%) SCI
	Cor Padrão Preta
360	1,45
370	1,46
380	1,45
390	1,43
400	1,42
410	1,40
420	1,40
430	1,39
440	1,37
450	1,37
460	1,37
470	1,37
480	1,35
490	1,35
500	1,35
510	1,34
520	1,33
530	1,32
540	1,31
550	1,30
560	1,29
570	1,29
580	1,28
590	1,28
600	1,28
610	1,28
620	1,29
630	1,29
640	1,29
650	1,29
660	1,31
670	1,33
680	1,38
690	1,47
700	1,65
710	2,01
720	2,56
730	3,28
740	4,08

4.3 Descrição da Gravata Feminina.

Gravata horizontal, confeccionada em fita 100% poliéster conforme especificado na tabela 1, na cor bege e preta (ver figuras de 1 a 5).

Gravata dobrada e amarrada em forma de laço com pontas horizontais medindo 2,0 cm (ver figuras 2, 3,4 e 5).

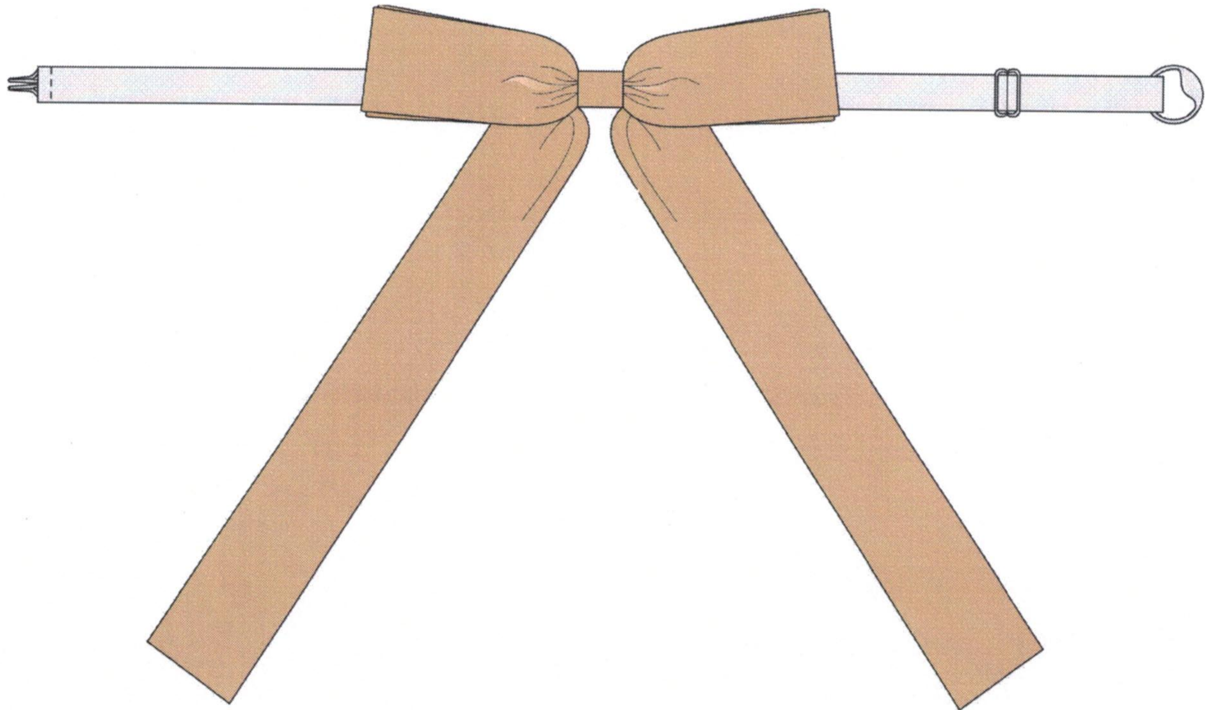
Passador simulando o nó da gravata, posicionado no centro do laço, medindo 1,0 cm de largura (ver figura 2).

Elástico medindo 2,0 cm de largura, com gancho e argola fixado nas extremidades para o fechamento da gravata (ver figuras 2 e 3).

Etiqueta de identificação e conservação da peça (ver figuras 6 e 7) inserida no elástico na parte interna (ver figura 3).

4.4 Desenho Técnico

- Gravata Feminina



Bege



Preta

Figura 1- Vista da gravata feminina

4.4 Desenho Técnico (continuação)

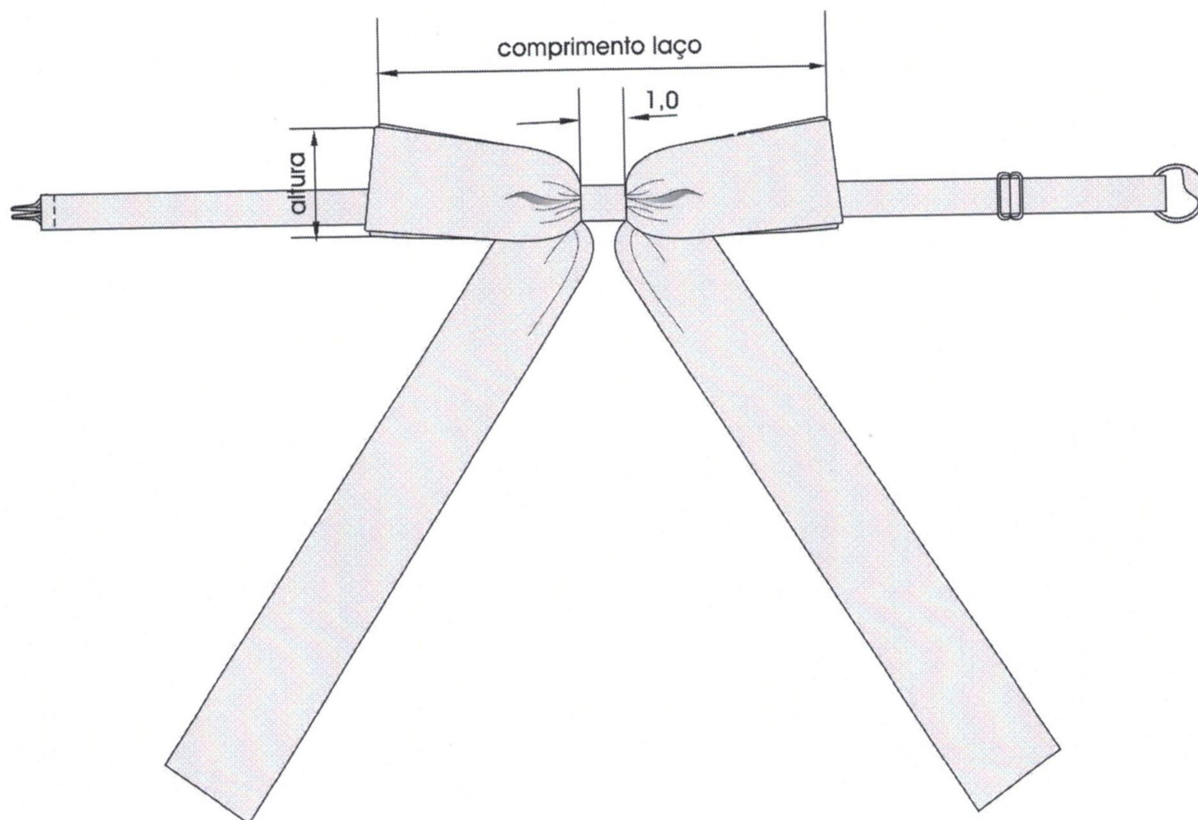


Figura 2- Detalhes da vista anterior

Medidas em cm

4.4 Desenho Técnico (continuação)

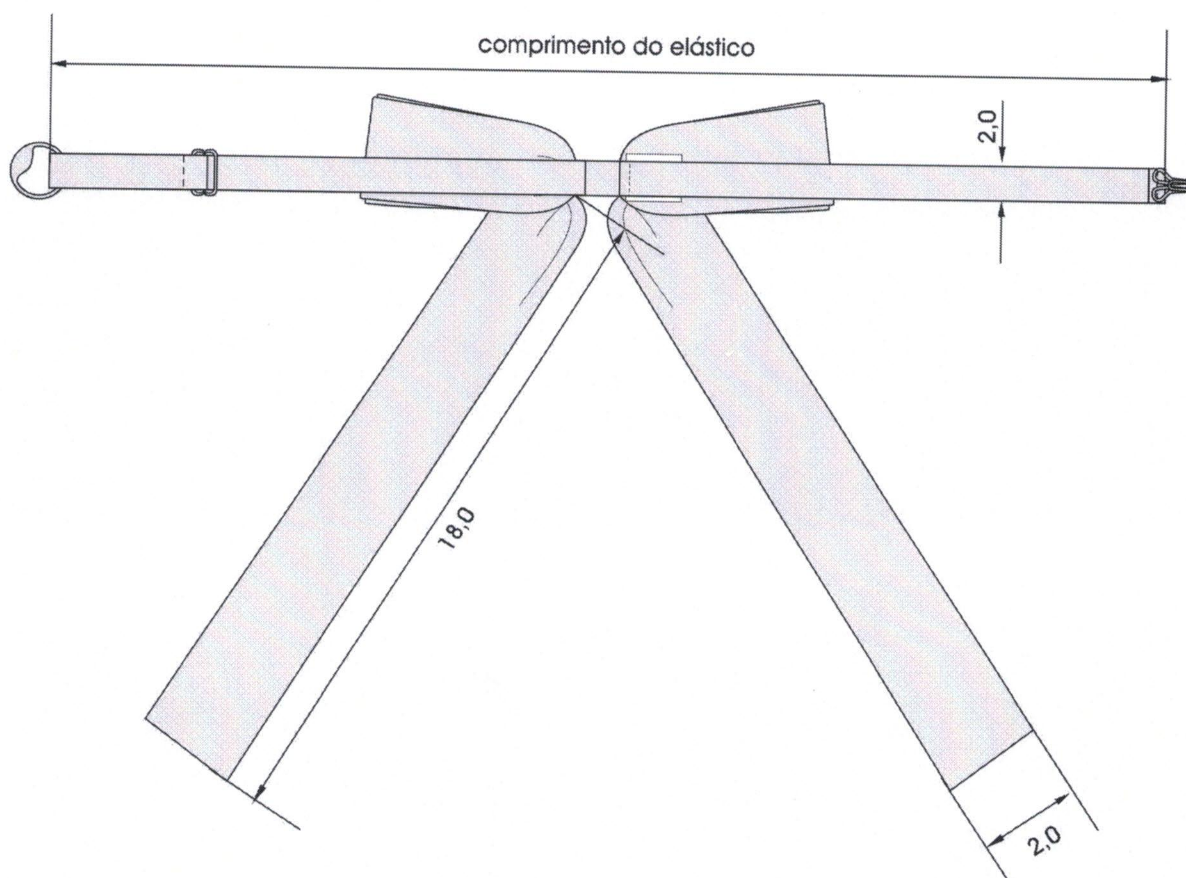


Figura 3- Detalhes da vista posterior

Medidas em cm

4.4 Desenho Técnico (conclusão)




Figura 4 - Detalhes do gancho e da argola

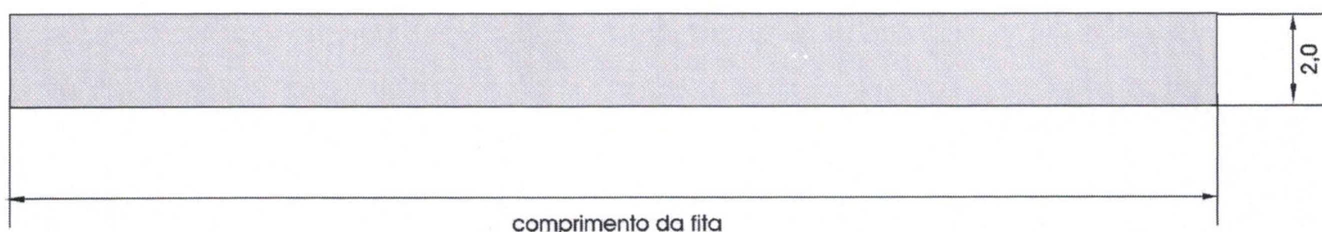


Figura 5- Detalhes da fita

Medidas em cm

4.5 Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 8 – Medidas Básicas

TABELA	**Tamanhos** (medidas em cm)
	ÚNICO
ALTURA	2,0
COMPRIMENTO DO LAÇO	11,0
COMPRIMENTO DA FITA	36,0

4.6 Aviamentos

Tabela 9 – Elástico

Características	Especificação
Elástico	Elástico de 2,0 cm de largura, para o fechamento. **Cor:** Preta e branca.

Tabela 10 – Argola

Características	Especificação
Argola	Argola de plástico de 1,5 cm de largura, para o fechamento. **Cor:** Preta e branca.

Tabela 11 – Regulador

Características	Especificação
Regulador	Regulador de plástico de 1,5 cm de largura, para regular o elástico. **Cor:** Preta e branca.

Tabela 12 – Gancho

Características	Especificação
Gancho	Gancho de metal tamanho 02, para o fechamento. **Cor:** Preta e prata.

Tabela 13 – Fita

Características	Especificação
Fita de gorgurão	Fita de gorgurão 100% poliéster, medindo 2,0 cm de largura. **Cor:** Preta e Bege.

Tabela 14 – Linha de costura

Características	Especificação
Linha de costura	**Linha:** 100% poliéster – almada com filamentos contínuos – **Cor:** Preta e Bege **Título:** Tex 27 (aproximado)
	Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados - **Cor:** Preta e Bege **Título:** Tex 18 (aproximado)

4.7 Sequência de montagem

Tabela 15 – Costuras

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos /cm
Fazer bainha na ponta do laço com retrocesso	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 27	0,4	4,0 ± 0,5
Fixar laço ao meio formando prega no centro	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 27	0,2	4,0 ± 0,5
Fazer miolo do laço inserindo elástico.	manual	-----	-----	-----	-----
Fixar regulador no elástico inserindo argola	manual	-----	-----	-----	-----
Pregar gancho na ponta do elástico	manual	-----	-----	-----	-----

Notas:
1 – As linhas de costura deverão ser na cor Preta e Bege.

4.8 Etiquetas de identificação e conservação da Gravata Feminina.

4.8.1 As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

4.8.2 A etiqueta contendo instruções para a lavagem da Gravata deve ser fixada no elástico na parte interna, devendo ser confeccionada de tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta.

4.8.3 A etiqueta com as informações da empresa e dados do Contrato deve conter as seguintes informações:

Nome do item **Razão Social** **Nacionalidade da Indústria** **CNPJ** **Tamanho** **Composição** **Contrato Nr XX/20XX – OM** **Semestre/Ano de Fabricação** **NEE** **Exército Brasileiro** **Venda Proibida**

Figura 6 - Vista da etiqueta

4.8.4 A informação do Número de Estoque do Exército (NEE), na etiqueta, deverá obedecer à tabela 16:

Tabela 16 – NEE da Gravata Feminina.

COR	NEE
PRETA	8410BR1005983
BEGE	8410BR1009588

ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação Nr 132/2016 - Gravata feminina.

Especificação Nr 132/2016 – Gravata feminina.	**ATO DE APROVAÇÃO**
Brasília, 29 de fevereiro de 2016. **JEREMIAS ISMAEL NUNES FORTINI – Cap** Chefe da SCCE	Aprovo a presente Especificação. Brasília, 29 de fevereiro de 2016. **Gen Bda CARLOS JORGE JORGE DA COSTA** Diretor de Abastecimento